



**Associação Nacional
de Assembleias Municipais**

A Direção da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), reunida em Ourém, no dia 11 de Setembro, na sequência do que já comunicou a membros do governo e a todos os partidos políticos com assento parlamentar, aprovou a seguinte declaração pública sobre o processo de descentralização que o Governo da República tem em curso.

Portugal é considerado como um dos países da União Europeia mais centralizador.

Acreditamos que só a transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - e para as entidades intermunicipais permitirá aos serviços públicos mais próximos das populações assumirem funções e decisões agora só possíveis em níveis superiores da administração para onde as populações e as instituições passam muito do seu tempo útil a (re)correr.

Acreditamos que a transferência de competências da administração central para as autarquias locais terá de ser feita num processo participativo e articulado com os municípios e freguesias através de uma lei que, mais do que balizar, procure valorizar e potenciar as boas práticas já existentes em várias autarquias. É, por isso, de acautelar que o tempo perdido nos últimos vinte anos, não seja recuperado à custa do tempo necessário à construção participada das melhores soluções para cada área a transferir em concreto.

Parafraseando um autarca a ANAM concorda que "Portugal precisa de proximidade, uma proximidade genuína de quem acredita nas pessoas e nas comunidades, reconhecendo que o poder local tem feito muito pelo desenvolvimento do país e pode fazer mais, desde que todos acreditem e estejam disponíveis para a delegação de novas tarefas, sem nunca esquecerem que devem ser acompanhadas das condições financeiras para se assumirem com mérito novos desafios, de forma duradoura e robusta, sempre em linha com a sustentabilidade das finanças públicas."

A ANAM promoverá, no âmbito do seu trabalho de contactos com os órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas respeitantes a matérias da sua competência, que neste processo de descentralização sejam promovidos serviços e ofertas públicas de proximidade, alicerçados no princípio da subsidiariedade que, tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, ou seja a melhoria da qualidade de vida diária dos cidadãos, contribuam para o reforço da coesão territorial, bem como aumentem a necessária racionalidade, eficiência e eficácia da gestão pública. Tem de ser garantida a transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados ao exercício das competências descentralizadas, em lógica de governação multinível.



Associação Nacional de Assembleias Municipais

Por isso mesmo a ANAM defende que à transferência de recursos financeiros para o exercício descentralizado das competências que são objecto do novo compromisso com as autarquias terá de corresponder a redução da despesa orçamental de igual montante nos serviços da administração central do Estado a quem incumbiam.

A concretização da transferência das novas competências, a identificação da respectiva natureza e a forma de afectação dos recursos que hoje integram e se integram nos serviços centrais, deverão, processar-se através de diplomas legais de âmbito sectorial, como previsto, mas que, sem prescindir do princípio da subsidiariedade, tenham sempre em conta o melhor interesse da comunidade, garantam a melhoria da qualidade de vida diária dos cidadãos, não impedindo as políticas de proximidade que já contribuem para o reforço da coesão territorial.

A ANAM reitera a sua intenção de ser parceiro da ANMP na efectiva implementação da proposta aprovada no XXIII Congresso da ANMP - realizado em Dezembro de 2017 – em que se pugna para que “a um aumento de atribuições e competências dos municípios deve corresponder um reforço da capacidade fiscalizadora dos órgão deliberativos municipais sobre os órgãos executivos. Para isso impõe-se a revisão urgente do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nomeadamente reconhecendo autonomia financeira e administrativa às Assembleias Municipais”.

O Presidente da ANAM,

Albino Almeida